GESTÃO EM SAÚDE

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE INTERNET DEDICADA DE 50MBPS, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SPEEDZONE TELECOMUNICACOES LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: nfe.pasm@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: SPEEDZONE TELECOMUNICACOES LTDA, empresa com sede no Alameda Salvador, 1057, Torre América - Sala 408 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-790, Salvador BA, inscrita no CNPJ sob nº 96.842.547/0001-03, representada neste ato, pelo Sr. Allan Nogueira Lemos, portador do CPF nº794.276.425-72.

Por meio deste instrumento, as partes acima qualificadas acordam em aditar o contrato de Fornecimento de Circuitos de Internet Dedicada de 50Mbps, celebrado em favor da PA São Marcos, o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Gestão nº 324/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR e a CONTRATANTE. Este aditivo se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo renovar a vigência contratual firmada entre as partes.

Cláusula 2ª - Em razão das alterações previstas na Clausula 1ª, o presente instrumento vigerá pelo prazo de 10 (dez) meses, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir do dia 08/11/2022, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão n.º 324/2022 ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória, firmado entre o CONTRATANTE e o Município do Salvador.

D4Sign 62799d85-8c3d-4360-9317-48f39ffac41a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

D4Sign 62799d85-8c3d-4360-9317-48f39ffac41a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1º termo aditivo - SPEEDZONE X PASM - 324 2022 pdf

Código do documento 62799d85-8c3d-4360-9317-48f39ffac41a

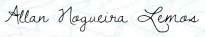
Assinaturas

Daniel Abreu Duarte do Nascimento
danielabreu@vecadvocacia.adv.br
Aprovou

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



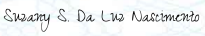
Allan Nogueira Lemos
allan@spntelecom.net.br
Assinou como parte



Diana Santos Carvalho
financeiro@spntelecom.net.br
Assinou como testemunha



Suzany Santos Da Luz Nascimento
contratos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS
gerenteadm.pasm@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Eventos do documento

10 Nov 2022, 13:36:15
Documento 62799d85-8c3d-4360-9317-48f39ffac41a **criado** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email:contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-10T13:36:15-03:00

11 Nov 2022, 16:02:47
Assinaturas **iniciadas** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-11T16:02:47-03:00

16 Nov 2022, 10:02:19
DANIEL ABREU DUARTE DO NASCIMENTO **Aprovou** (63af883e-c2ad-4067-b484-f89fb1f30442) - Email: danielabreu@vecadvocacia.adv.br - IP: 187.44.155.226 (187-44-155-226.STATIC.itsweb.com.br porta: 15726) - Geolocalização: -12.9488864 -38.4323967 - Documento de identificação informado: 016.908.615-17 - DATE_ATOM: 2022-11-16T10:02:19-03:00

16 Nov 2022, 12:32:38
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 16244) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2022-11-16T12:32:38-03:00

22 Nov 2022, 09:38:56
SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **raissa.araujo@s3saude.com.br** para **contratos@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2022-11-22T09:38:56-03:00

24 Nov 2022, 11:15:11
ALLAN NOGUEIRA LEMOS **Assinou como parte** - Email: allan@spntelecom.net.br - IP: 131.72.124.127 (131.72.124.127 porta: 62138) - Documento de identificação informado: 794.276.425-72 - DATE_ATOM: 2022-11-24T11:15:11-03:00

24 Nov 2022, 11:17:25
DIANA SANTOS CARVALHO **Assinou como testemunha** - Email: financeiro@spntelecom.net.br - IP: 131.72.124.127 (131.72.124.127 porta: 24500) - Documento de identificação informado: 055.436.555-33 - DATE_ATOM: 2022-11-24T11:17:25-03:00

24 Nov 2022, 11:38:56
SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 12458) - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE_ATOM: 2022-11-24T11:38:56-03:00

24 Nov 2022, 12:39:26
TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS **Acusou recebimento** - Email: gerenteadm.pasm@s3saude.com.br - IP: 131.72.127.20 (131.72.127.20 porta: 42970) - Documento de identificação informado: 804.684.625-20 - DATE_ATOM: 2022-11-24T12:39:26-03:00

Hash do documento original
(SHA256):452f05d91cbd05637e530f176348949fc13a2ff66937b65e40e1e7593d77645b
(SHA512):5b2dfc0762127f1d2a1537dd19d54796ba0d550d1a4d4a5c387c3a613e29541a2867adad253bd959f0982aee897886a43950731a89bb45b8352ea27677ea29b9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign